



DELIBERAÇÃO Nº 14/2023 – CEDCA/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, reunido ordinariamente nos dias 13 e 14 de abril de 2023, no uso de suas atribuições regimentais e,

DELIBEROU

Art. 1º Pela instituição da Comissão do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CEDCA/PR, biênio 2023/2025, com os seguintes representantes:

- I – Secretaria de Estado, Desenvolvimento Social e Família – SEDEF/CPCA;
- II – Casa Civil;
- III – Secretaria de Estado da Segurança Pública;
- IV – Associação Amor e Cuidados – AAMEC;
- V – Organização Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Mass Lions;
- VI – Hospital Pequeno Príncipe – HPP.

Art.2º A Comissão Eleitoral será responsável pela organização do Regulamento do Processo Eleitoral Organizações da Sociedade Civil do CEDCA/PR, biênio 2023/2025, sendo que, após a publicação do mesmo, uma nova comissão deverá ser nomeada para acompanhamento do Pleito Eleitoral.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 14 de abril de 2023.

Adriano Roberto dos Santos
Presidente do CEDCA/PR